



Decreto Nº 272 - de 04 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	8.000,00

Órgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOCANTINS

Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.04.122.0015.2.0113-1.501.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA DIRETORIA GERAL SAAET	- - - - R\$	10.000,00
3.01.00.04.122.0015.2.0112-1.501.000 - 3.3.90.33.00 DESENVOLVIMENTO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SAAET	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 03	- - - - R\$	20.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	28.000,00
------------------------------	--------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE	- - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	8.000,00

Órgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOCANTINS

Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0016.2.0116-1.501.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 03	- - - - R\$	20.000,00

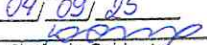
Total Geral Anulado	- - - - R\$	28.000,00
----------------------------	--------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 04 de Setembro de 2025



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
04/09/25

Chefe de Gabinete